

**LEI MUNICIPAL Nº 4923
PROJETO DE LEI Nº 5332**

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

O Senhor Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2023 em R\$ 443.896.042,62 (Quatrocentos e quarenta e três milhões, oitocentos e noventa e seis mil quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos) bruto, sendo as deduções: FUNDEB R\$ 32.009.763,67 (trinta e dois milhões nove mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos) e do INPAR R\$ 45.770,00 (quarenta e cinco mil setecentos e setenta reais), ficando como valor líquido a importância de R\$ 411.840.508,95 (Quatrocentos e onze milhões oitocentos e quarenta mil quinhentos e oito reais e noventa e cinco centavos), referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.

§ 1º - Ficam atualizados os valores relativos às metas de resultados fiscais do anexo de metas fiscais de que trata a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º da LRF.

§ 2º - Integram a presente Lei, os anexos:

- I – Quadro I – Receita orçamentária por categoria e fonte;
- II - Quadro II – Despesa orçamentária por funções de governo;
- III - Quadro III–Despesa orçamentária por Entidades, órgãos e unidades orçamentárias;
- IV – Quadro IV – Resumo das receitas e despesas por Entidades;
- V – Quadro V – Resumo das Transferências Financeiras por Entidades;

**CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Art. 2º - O Orçamento do Município, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma da despesa fixada acrescida das reservas de contingências.

**CAPÍTULO III
DA APRESENTAÇÃO E ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO**

**Seção I
Da Classificação Orçamentária da Receita e da Despesa**

Art. 3º - Fica ao Poder Executivo autorizado a desdobrar a receita orçamentária até o nível solicitado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG, para acompanhamento da execução do orçamento.

Art. 4º - A Receita estimada e a Despesa fixada para o exercício financeiro de 2023 da presente lei compreendem o orçamento fiscal e da seguridade social, inclusive as dotações das entidades da administração indireta, são dispostas em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários organizados pela classificação da despesa institucional, estrutura programática e natureza da despesa até o nível de elemento.

Seção II Da Abertura de Crédito Suplementar

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I- Abrir créditos suplementares, por decreto, respeitadas as demais prescrições Constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, até o valor correspondente a 12% (doze por cento) do montante previsto nesta Lei, para os respectivos orçamentos que integram o orçamento geral do Município.

Art.6º - Fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar as alterações decorrentes desta Lei Orçamentária Anual - LOA com o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2023.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 16 de dezembro de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

EMENDA MODIFICATIVA AO PLOA N° 01

- Ficam modificadas no orçamento do Poder Legislativo:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
23	01 01 02	01 031 0101 4.005 449052	- 16.000,00
26	01 01 02	01 031 0101 4.007 339036	- 8.000,00
27	01 01 02	01 031 0101 4.007 339039	- 120.000,00
TOTAL GERAL			- 144.000,00

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
34	01 01 02	01 012 0102 4.008 319011	+ 100.000,00
35	01 01 02	01 012 0102 4.008 319013	+ 44.000,00
TOTAL GERAL			+ 144.000,00

EMENDA ADITIVA AO PLOA N° 01

- Acrescenta-se ao orçamento do Poder Legislativo:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
09	01 01 02	01 031 0101 4.004 319011	+ 20.000,00
TOTAL GERAL			+ 20.000,00

QUADRO I - RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E FONTE	
1. RECEITAS CORRENTES	R\$
RECEITA TRIBUTARIA	60.388.374,28
RECEITA DE CONTRIBUICOES	20.230.738,54
RECEITA PATRIMONIAL	3.955.406,24
RECEITA AGROPECUARIA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVICOS	1.170.398,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	324.592.982,15
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.812.362,00
RECEITAS CORRENTES INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	22.175.020,41
2. RECEITAS DE CAPITAL	R\$
OPERACOES DE CREDITO	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.570.765,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	443.896.042,62
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB	-32.009.763,67
(-) OUTRAS DEDUÇÕES DE RECEITA	-45.770,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	411.840.508,95

QUADRO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÕES DE GOVERNO				
COD	FUNÇÕES DE GOVERNO	ADM . DIRETA	ADM . INDIRETA	TOTAL
01	LEGISLATIVA	9.760.000,00	0,00	9.760.000,00
04	ADMINISTRACAO	22.978.100,00	1.982.652,00	24.958.752,00
06	SEGURANCA PUBLICA	9.844.111,00	0,00	9.844.111,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	8.228.320,00	0,00	8.228.320,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	500.000,00	36.202.838,95	36.702.838,95
10	SAUDE	172.712.612,70	0,00	172.712.612,70
12	EDUCACAO	84.434.372,30	0,00	84.434.372,30
13	CULTURA	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
15	URBANISMO	12.305.035,00	0,00	12.305.035,00
17	SANEAMENTO	1.861.000,00	0,00	1.861.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	4.548.300,00	0,00	4.548.300,00
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	1.087.000,00	0,00	1.087.000,00
20	AGRICULTURA	1.713.260,00	0,00	1.713.260,00
23	COMERCIO E SERVICOS	841.543,00	0,00	841.543,00
24	COMUNICACOES	689.620,00	0,00	689.620,00
25	ENERGIA	5.574.472,00	0,00	5.574.472,00
26	TRANSPORTE	17.916.514,00	0,00	17.916.514,00
27	DESPORTO E LAZER	4.502.328,00	0,00	4.502.328,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	12.392.250,00	0,00	12.392.250,00
99	RESERVAS	35.000,00	33.180,00	68.180,00
TOTAL GERAL		373.621.838,00	38.218.670,95	411.840.508,95

QUADRO III - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ENTIDADES, ORGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	VALOR
CAMARA MUNICIPAL	9.760.000,00
CORPO LEGISLATIVO	1.577.000,00
CAMARA MUNICIPAL	8.183.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	363.861.838,00
GABINETE DO PREFEITO	1.587.820,00
GABINETE DO PREFEITO	744.910,00
GABINETE DO VICE-PREFEITO	822.710,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	6.121.040,00
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO	878.000,00
SECRETARIA MUNIC. DE SEGURANCA PUBLICA E TRANSITO	16.232.150,00
GABINETE DO SECRETARIO	1.277.745,00
GERENCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA SEG. PUBLICA	886.832,00
GERENCIA DE TRANSPORTE E TRANSITO	6.359.039,00
DEPARTAMENTO DE GUARDA MUNICIPAL	7.708.534,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO	19.220.190,00
GABINETE DO SECRETARIO	164.270,00
GERENCIAS DA SEC. PLANEJAMENTO E GESTAO	19.055.920,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	85.015.872,30
GERENCIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS EDUCACIONAIS	2.762.914,00
GERENCIA DE EDUCACAO INFANTIL	10.936.751,00
GERENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL	18.839.465,00
FUNDO NACIONAL DESENV. DA EDUCACAO - FNDE	2.194.531,47
FUNDO DE MANUT./DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB	44.297.017,00
RECURSOS ESTADUAIS PARA ENSINO	433.003,36
QUOTA SALARIO EDUCACAO - QESE	2.644.130,47
GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO E CULTURA	208.300,00
EDUCACAO ESPECIAL	999.760,00
GERENCIA DE CULTURA	1.700.000,00
SECRET.MUN.DE OBRAS,SERV.PUBLICOS E PLANEJ. URBANO	39.385.482,00
GERENCIA DE OBRAS E SERVICOS	30.445.306,00
GERENCIA DE TRANSPORTES	1.093.876,00
GERENCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - OBRAS	7.649.200,00
GABINETE DO SECRETARIO	197.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	172.712.812,70
GERENCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SAUDE	209.349,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	65.210.820,21
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	26.520.715,71
FUNDO NACIONAL DE SAUDE - FNS	80.771.927,78
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	4.502.328,00
GERENCIA DE ESPORTES E LAZER	4.309.128,00
GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTES E LAZER	193.200,00

QUADRO IV - RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR ENTIDADE		
ENTIDADE	RECEITAS	DESPESAS
PREF. MUNICIPAL DE SAO SEB. DO PARAISO	373.621.838,00	363.861.838,00
INST.DE PREV.DOS SERV.DO MUN.S.S.PARAISO	38.218.670,95	38.218.670,95
CAMARA M. SAO SEBASTIAO DO PARAISO	0,00	9.760.000,00
TOTAL GERAL	411.840.508,95	411.840.508,95

QUADRO V - RESUMO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS POR ENTIDADE		
ENTIDADE	INTERFERÊNCIAS	INTERFERÊNCIAS
	ATIVAS	PASSIVAS
CAMARA M. SAO SEBASTIAO DO PARAISO	9.760.000,00	0,00
PREF. MUNICIPAL DE SAO SEB. DO PARAISO	0,00	9.760.000,00
TOTAL	9.760.000,00	9.760.000,00